



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de novembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº311 Ticket:31100

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato n.º 00066/2014

Processo Licitatório n.º 00095/2014 – Dispensa n.º 00002/2014.

Partes: Município de Albertina e TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais que compõe encanamento para aumentar a captação de água na estação de tratamento do município.

Prazo: 20/11/2014

Valor: R\$800,00(oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
185	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de novembro de 2014.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4010/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 13/11/2014 a 06/12/2014 referente ao período aquisitivo 14/08/2012 a 05/12/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4011/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL POST/TRIBUTOS/PATRIMONIO de 13/11/2014 a 12/12/2014 referente ao período aquisitivo 21/06/2013 a 20/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2014.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.